

Circular Informativa

N.º 142/CD/550.20.001

Data: 13/09/2019

Assunto: **Suspensão de atividades do distribuidor por grosso NVN IAPHARM PHARMACEUTICALS LDT (Chipre)**

Para: Distribuidores por Grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A autorização de distribuição por grosso de medicamentos da entidade NVN IAPHARM PHARMACEUTICALS LDT¹, foi suspensa após a deteção de não conformidades com as Boas Práticas de Distribuição, conforme divulgado pela Agência do Medicamento do Chipre.

O relatório destas não conformidades pode ser consultado na base de dados de acesso público [EudraGMDP](#), estando a suspensão em vigor desde 02-07-2019, pelo período de 3 meses.

Face ao exposto, as entidades que tenham em sua posse medicamentos cujo circuito de distribuição tenha envolvido a entidade acima referida devem:

- Colocar os medicamentos adquiridos a estes distribuidores temporariamente em quarentena;
- Comunicar a sua aquisição ao Infarmed através do e-mail dil-ins@infarmed.pt.

Relembra-se que os medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não estando garantida a sua qualidade, segurança e eficácia, pelo que não podem ser utilizados.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

¹ Localizada em 8 Pavlou Kouroupi street, Aglantzia, Nicosia, 2301, Cyprus